



Câmara Municipal de Manguoeirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 056/2015 do Poder Executivo Municipal em alusão as comemorações da Semana Santa, determinar ponto facultativo nesta casa no dia 02 de abril de 2015.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 30 de março de 2015



João Carlos dos Santos
Presidente da Câmara